



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VII TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA: TRANSFORMANDO BARREIRAS EM POSSIBILIDADES”.

O Município de **FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, , neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FREDERICO WESTPHALEN**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 88.658.638/0001-65, com sede na Rua Mauricio Cardoso, nº 1600, na cidade de Frederico Westphalen/RS, devidamente representado por sua Presidente, Sra. **VERA LUCIA BERTOLETTI MENDONÇA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CPF sob o nº 796.735.119-34, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 2947079-SSP/SC, doravante denominado de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram este **TERMO ADITIVO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 72/2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.386, de 05/05/2025, tendo como base a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a ampliação das metas estabelecidas, com vistas a dar continuidade da execução do Termo de Fomento nº 03/2021, datado de 8 de junho de 2021, bem como de seus Termos Aditivos I a VI, para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Transferência Financeira: Fica atualizado o valor constante no subitem 2.1 do Termo de Fomento para o exercício financeiro de 2025, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, em anexo.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2.1. A Administração Pública repassará à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen o valor de **R\$ 363.677,76 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, de forma parcelada, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes às parcelas dos meses de janeiro a maio de 2025 serão repassados em parcela única.

Parágrafo Segundo. Fica autorizado o ressarcimento de valores referentes aos períodos em que houver atraso nos repasses por parte do Município, desde que dentro da vigência da parceria.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do termo de fomento, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 12 de maio de 2025.

**ORLANDO
GIRARDI:105
94230063**

Assinado de forma
digital por ORLANDO
GIRARDI:10594230063
Dados: 2025.05.12
13:47:02 -03'00'

ORLANDO GIRARDI

Prefeito Municipal
Administração Pública



VERA LUCIA BERTOLETTI MENDONÇA

Presidente – APAE/FW
Organização da Sociedade Civil



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA DA FAZENDA

2ª VIA

GUIA DE PROCESSO

Nome do Requerente: VERA LUCIA BERTOLETTI MENDONÇA

Protocolo Nº: 757/2025

Código de Verificação: K0Y7-JQ0Y

Data de Entrada: 07/05/2025

Assunto:
PLANO DE TRABALHO

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

Local onde se encontra o processo		Func. Responsável
Data		
07/05/2025	Entrada no Setor de Protocolo	
07/05/2025	ADMINISTRAÇÃO	

1ª VIA Requerente; 2ª VIA Anexo Requerimento; 3ª VIA Arquivo Ordem Alfabética; 4ª VIA Arquivo Ordem Alfabética



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE			C.N.P.J. 88.658.638/0001-65	
Endereço Rua Maurício Cardoso – 1600 – Bairro Aparecida				
Cidade Frederico Westphalen	U.F. RS	C.E.P. 98.400-000	DDD/Telefone 55 3744 4477	
Conta Corrente 06.080638.8-4	Banco Banrisul - 041	Agência 0630	Praça de pagamento Frederico Westphalen	
Nome do Responsável Vera Lucia Bertoletti Mendonça	C.P.F. 796.735.119-34		Telefone para contato (55) 3744-4477	
RG/Órgão Expedidor 2.947.079 SSP/SC	Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço: Rua José Canellas 460 - apto 201 – Centro - Frederico Westphalen/RS			C.E.P. 98.400-000	
Home Page: http://fredericowestphalen.apaers.org.br/		E-mail: fredericowestphalen@apaers.org.br		

2 – OUTROS PARTICÍPES ÓRGÃO/ENTIDADE

Endereço				
Cidade	U.F.	C.E.P.	E-mail	DDD/Telefone

BM



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2025	TÉRMINO Dezembro/2025
Educação Especial e Inclusiva: Transformando barreiras em possibilidades		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Com o intuito de desenvolver ações que busquem valorizar a qualidade da educação ofertada aos alunos com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, fortalecer vínculos afetivos, familiares e comunitários, bem como possibilitar diferentes atividades que desenvolvam as potencialidades, as relações interpessoais, a inclusão social e o desenvolvimento intelectual e psicomotor, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, objetiva, com o presente projeto, a aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e/ou lúdicos que favoreçam o desenvolvimento da aprendizagem e habilidade dos alunos; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações de infraestrutura e de equipamentos; remuneração e aperfeiçoamento dos docentes e dos profissionais de educação; uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino e transporte escolar.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE foi fundada em 22 de março de 1982, presta serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde. O atendimento da APAE está voltado a crianças, adolescentes e adultos com deficiência, e tem, em sua missão, a busca e a promoção de ações de defesa de direitos, bem como, a prestação de serviços como prevenções e orientações, habilitação e reabilitação e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida do sujeito. Nesse contexto, as ações desenvolvidas pela Instituição buscam contemplar as diferentes necessidades e especificidades das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, seja no âmbito escolar, familiar e social. Atualmente a APAE atende 153 alunos, oriundos dos municípios de Frederico Westphalen, Caiçara, Palmitinho, Taquaruçu do Sul, Vicente Dutra e Vista Alegre. A maioria destes usuários e seus familiares apresentam-se em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Conta com um quadro permanente de profissionais que prestam serviço no âmbito das três áreas de atuação da Instituição. A APAE de Frederico Westphalen prima pela qualidade dos serviços que oferta, mantendo o		

13/11



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

compromisso com uma educação de qualidade, que venha ao encontro das necessidades dos seus usuários. Para tanto, busca permanentemente, manter uma equipe multiprofissional qualificada, capaz de atender com eficiência as peculiaridades presentes no desenvolvimento de cada sujeito. Nesse contexto, em consonância com o Art. 2º da Lei 9.394/96 que define: “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” a APAE pretende, por meio deste projeto, aprimorar os serviços educacionais, manter e qualificar seu quadro de profissionais da educação e melhorar o ambiente escolar. Para tanto, será realizada a aquisição de materiais didáticos, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento intelectual, psicomotor e social dos alunos em suas necessidades específicas; a aquisição, manutenção e conservação dos equipamentos e bens, bem como, as instalações da instituição; a remuneração e o aperfeiçoamento dos profissionais de educação. Desta forma, justificamos o projeto “Educação Especial e Inclusiva: Transformando barreiras em possibilidades”, visto que ele amplia as possibilidades de desenvolvimento de cada usuário da Instituição, favorecendo a construção do conhecimento, a inclusão social e, com isso, a melhoria da qualidade de vida.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
				Janeiro/2025	Dezembro/2025
METAS					
1. Proporcionar a qualidade no atendimento, mediante aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações físicas da entidade;					
2. Ofertar o serviço de escolarização e atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência por meio de utilização dos recursos na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de educação (professores) e equipe de apoio (merendeira, monitores, secretária escolar, auxiliar de limpeza, motorista);					
3. Assegurar um processo de ensino e aprendizagem de qualidade, com finalidade de proporcionar seu pleno desenvolvimento do educando, por meio de aquisição de material					

25/11



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

didático/pedagógico e manutenção do transporte escolar, e formação pedagógica aos profissionais.

4. Melhorar a educação especial em rede conveniada por meio de realização de atividades necessária ao funcionamento do ensino, uso e manutenção de bens vinculados ao ensino.

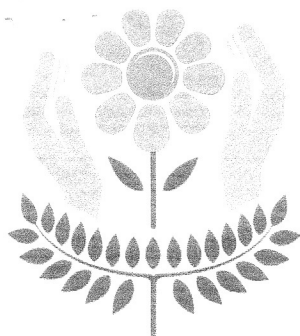
ESPECIFICAÇÃO

Aplicar os recursos recebidos na manutenção e desenvolvimento do ensino, autorizadas pela Lei nº 11.494/2007, conforme Plano de Ação que constará na Prestação de Contas, por meio de repasses de recursos correspondentes a 36 matrículas de alunos de Educação Especial em escolarização.

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
01	O valor total do Termo de Colaboração para o exercício 2025 será de R\$ 363.677,76 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais com setenta e seis centavos), repassados em 12(doze) parcelas mensais, sendo que seu empenho e pagamentos serão efetivados nesse exercício.	R\$ 363.677,76	R\$ 363.677,76	
TOTAL GERAL		R\$ 363.677,76	R\$ 363.677,76	

724



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de F. Westphalen-RS

Fundada em 22/03/1982 - CNPJ 88.658.638/0001-65

Registro na Secretaria de Assistência Social do RS nº 112518

Registro no CNAS nº 23002001176/86-35 - Recadastrada pela Res. 072/95

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS

R. Maurício Cardoso, 1600 - Bairro Aparecida - CEP: 98400-000

Fone: (55) 3744-4477 - E-mail: apae_fw@yahoo.com.br e

fredericowestphalen@apaers.org.br

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
01/12	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48	R\$ 30.306,48
TOTAL	R\$ 363.677,76					

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Frederico Westphalen, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Frederico Westphalen, de 22 abril de 2025.

Vera Lucia Bertoletti Mendonça
Presidente APAE FW

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Frederico Westphalen, _____ de _____ de _____

Orlando Girardi
Prefeito Municipal